



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 142/2024.....	2
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2023 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023	5
TERMO DE APOSTILAMENTO DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N.005/2024.	6
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.325/2023, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N. 071/2023	7
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2024, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº. 005/2024.....	8
TERMO DE APOSTILAMENTO DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N.059/2023	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 142/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º e II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.631.500,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	200.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	150.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	80.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	80.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2246-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	90.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.4.121.2009.2226-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.4.129.2009.2212-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.126.2005.2209-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2208-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
03.002.16.482.2042.2295-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	35.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2288-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
04.003.4.122.2005.2208-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2246-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	100.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1403-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1403-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.500,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1205-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1403-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Suplementação: R\$ 1.631.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.305.2023.2244-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
06.004.12.365.2012.1020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1065-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2010.1024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
03.002.16.482.2042.2295-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
03.002.16.482.2042.2295-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	35.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2288-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
04.003.4.122.2005.2208-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.500,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1403-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1205-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	10.000,00
07.001.27.812.2021.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Suplementação: R\$ 991.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 29 de agosto de 2024

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2023 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Reway Serviços Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do Contrato n.330/2023, pelo período de 12 (doze) meses, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Aditiva-se ainda, ao contrato o valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), numa estimativa de 1.400.000m2 de áreas estimadas para execução dos serviços

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N.005/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a inclusão do item n.80 na Ata de Registro de Preços n.036/2024 para a empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, classificada em segundo lugar no referido item, assumindo nas condições elencadas no art. 6º, XLI da Lei n.14.133/2021, uma vez que a empresa primeira colocada solicitou desistência.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário
80	Espinheira Santa 380 Mg - Cápsulas	2.400	0,40

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.325/2023, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N. 071/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

Da Prorrogação do prazo: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.325/2023, pelo período de 12 (doze) meses, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Dos acréscimos: O presente Termo Aditivo tem ainda por objeto as seguintes alterações contratuais:

- 1 - Acréscimo no valor de R\$ 1.960.320,00 (Um milhão, trezentos e sessenta mil reais), numa estimativa de 3.000 toneladas de RSU a serem coletados;
- 2 - Aplicar a correção de valores de acordo o índice do IPCA, previsto na Cláusula Segunda do contrato, aplicando um reajuste de 4,13453%, reajustando o valor da tonelada, de R\$ 627,50 (Seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 653,44 (Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2024, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº. 005/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda

Constitui objeto deste Termo, a inclusão do item n.172 na Ata de Registro de Preços n.038/2024 para a empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, classificada em QUARTO LUGAR no referido item, assumindo nas condições elencadas no art. 6º, XLI da Lei n.14.133/2021.

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário
172	Carbonato de Lítio 300mg comprimidos	24.000	0,21

Santa Tereza do Oeste, 10 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02534 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N.059/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Polo Representações Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a inclusão do item n.8 na Ata de Registro de Preços n.177/2023 para a empresa POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, classificada em Terceiro lugar no referido item, assumindo nas condições elencadas no art. 6º, XLI da Lei n.14.133/2021, uma vez que a empresa primeira colocada solicitou desistência.

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário
08	FÓRMULAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS SEM LACTOSE	368	119,00

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)